



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 7 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 836/E616/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 12 de Agosto de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Agosto de 2020:

O Governo da RAEM tem concretizado os princípios governativos relativos a “Promover a prosperidade de Macau através da educação e construir Macau através da formação de talentos”. Nos últimos anos, tem aumentado continuamente o investimento em recursos educativos. Sob a influência da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus e em resposta à situação económica, o Governo da RAEM implementou medidas de austeridade nos serviços públicos, sob o princípio da gestão prudente das finanças públicas e da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, por forma a reduzir as despesas administrativas desnecessárias. No entanto, estas medidas não afectam o investimento de recursos na área da educação. No próximo ano (ano lectivo de 2020/2021), o projecto do “Subsídio para aquisição de material



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

escolar a estudantes do ensino superior”, destinado aos residentes de Macau, continuará a ser implementado. Ao mesmo tempo, sob o pressuposto de garantir a qualidade educativa e o bem-estar de docentes e alunos, e sem prejuízo do investimento nos recursos do ensino não superior, os subsídios de escolaridade gratuita, de propinas e de actividades extracurriculares, o subsídio para o desenvolvimento profissional e o subsídio directo do pessoal docente, bem como o subsídio para o ensino recorrente, do ano lectivo de 2020/2021, serão atribuídos, de acordo com o montante aumentado, autorizado pelo Chefe do Executivo. Tendo em consideração o impacto da epidemia na economia global de Macau e as necessidades reais do funcionamento das escolas, o Fundo de Desenvolvimento Educativo, no ano lectivo de 2020/2021, sob o princípio de utilização prudente do erário público, continuará a apoiar as escolas no desenvolvimento de projectos urgentes de reparação e aquisição de *hardware*, apoiando-as na implementação de planos que promovam o desenvolvimento integral dos alunos. Actualmente, foram já subsidiados 4.055 planos.

A partir da promulgação e implementação da “Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior”, em 2006, o Governo da RAEM.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

estabeleceu, ao nível de regime, um mecanismo permanente de investimento na educação, passando a garantir, através do “Regime do Subsídio de Escolaridade Gratuita”, do “Regime do Subsídio de Propinas” e do “Regime do Subsídio para Aquisição de Manuais Escolares”, o direito de igualdade de acesso ao ensino, dos alunos de Macau, e assegurando o investimento, do Governo da RAEM, em recursos escolares; a promulgação do “Regime do Fundo de Desenvolvimento Educativo” permitiu promover, ainda mais, o desenvolvimento da educação. Segundo as estatísticas das finanças do Governo, nos últimos anos, as despesas públicas com a educação de Macau têm ocupado cerca de 14% a 15% das despesas públicas totais do Governo, cumprindo, basicamente, as sugestões apresentadas na “Declaração de Incheon”. As despesas públicas com o ensino não superior e com o ensino superior foram aumentadas, de cerca de, respectivamente, mil milhões de patacas e 550 milhões de patacas, aquando do retorno de Macau à Pátria, para cerca de 7,5 mil milhões de patacas e 3,77 mil milhões de patacas, em 2018, registando-se um aumento exponencial de mais de 6 vezes, representando, no ensino não superior, mais de 9% e, no ensino superior, mais de 5% das despesas totais do Governo, o que demonstra que o Governo da RAEM prioriza o desenvolvimento da educação no orçamento das finanças públicas.

Terá lugar a fusão da Direcção dos Serviços do Ensino Superior e



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, constituindo um dos trabalhos prioritários nos domínios da educação e da juventude das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2020. Actualmente, os trabalhos preparatórios para a elaboração do regulamento administrativo sobre a fusão das duas Direcções de Serviços encontram-se na fase final. Após os pareceres dos respectivos serviços, serão submetidos ao Conselho Executivo para discussão, havendo um esforço para concluir o respectivo processo de fusão com a maior brevidade possível. Após a fusão entre as duas Direcções de Serviços, será possível reorganizar, sintetizar e integrar as funções de ambas, de modo a coordenar melhor os recursos de ensino do Governo da RAEM, otimizar a alocação de recursos e elevar a eficácia da utilização dos recursos. Sob a nova orgânica, relativamente ao planeamento das políticas, designadamente às “Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior”, ao “Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)” e à “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”, que se encontram em fase de elaboração, as mesmas poderão ser preparadas e promulgadas com melhor coordenação. No que diz respeito à formação de quadros qualificados, será reforçada a articulação entre o ensino básico



Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育暨青年局  
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude

e o ensino superior, e optimizado o mecanismo de prosseguimento de estudos, serão uniformizados os meios de divulgação das informações sobre o prosseguimento de estudos e será aperfeiçoado o procedimento de candidatura e concessão de bolsas de estudo, sendo os alunos apoiados no planeamento da sua carreira profissional o mais cedo possível, de forma a permitir que o seu desenvolvimento individual seja integrado no plano de desenvolvimento da RAEM e da Pátria; relativamente aos trabalhos da área da Juventude, através da fusão das duas Direcções de Serviços, a utilização de recursos será planeada de melhor forma e em conjunto com os serviços competentes, sendo reforçado o conhecimento dos jovens sobre o desenvolvimento de Macau e da Pátria, e aumentada a sua competitividade global.

Aos 26 de Agosto de 2020.

O Director,

Lou Pak Sang